

Reginaldo Paladino da Aguiar
Fúmino d. Sousa Aguiar

Câmara Municipal de Tamboril do Piauí,
17 de março de 2021.

Por dezessete dias do mês de março às 4:00 da tarde, o Presidente Reginaldo Paladino, em cumprimento ao Decreto nº 19.529 de 14 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do 15 ao dia 31 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí voltadas para o enfrentamento da Covid-19, de-se a suspensão da sessão que ocorreria no dia 19 de março de 2021, a fim de evitar a disseminação da Covid 19, Considerando a portaria de nº 04/2021, que adota as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid 19), no âmbito do poder legislativo de Tamboril do Piauí, disciplina o funcionamento do atendimento ao público e dá outras providências, sem mais para o momento dá-se por encerrada esta reunião e foi lavrada a presente ata, Tamboril do Piauí 19 de março de 2021.

Reginaldo Paladino da Aguiar

Ata da sessão extraordinária da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, realizada em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às (19:00) dezoito horas da noite, nesta cidade de Tamboril do Piauí na Câmara Municipal localizada à Av. Mateus Valente nº 41 reuniram-se os senhores Vereadores para realização da sessão extraordinária da 7ª legislatura a qual esteve Presidida pelo Vereador Reginaldo Paladino e secretariada pelo Vereador Manoel Moreira, inicialmente o Senhor Presidente abriu a sessão com a leitura do Salmo de nº 23 v. 1, 2 e 3, logo após cumprimentou a todos os presentes em seguida solicitou que fizesse a verificação da lista de Presença dos senhores Vereadores procedida, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Jossandro Magalhães da Silva, Jaedison Jose da Costa, Marivaldo da Silva Pinheiro, Jose da Silva, Martin Pereira de Miranda, Sebastião Ferreira da Silva, Manoel Moreira da Silva, Reginaldo Paladino de Aguiar, Firmino de Sousa Aguiar, em seguida foi feita uma leitura do Projeto de lei que foi apresentado na sessão anterior, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS-NOVO FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, logo após foi posto em discussão após uma longa conversa o projeto foi colocado em votação onde foi aprovado com os votos a favor 3

aprovado, como não houve mais nada a
tratar o Presidente encerrou a sessão onde
foi lavrada a presente ata que depois de
lida e aprovada para por mim Manoel
Thorir da Silva que secretarei os trabalhos
e por todos os presentes. Tamboril do Piauí 24
de Março de 2021.

José André Magalhães da Silva

* Japli-seg Japli da Costa

Manoel S. Pinheiro

José da Silva

Martim Pereira de Miranda

Sebastião Faria da Silva

Manoel da Silva Moreira

Reginaldo Paladino de Aguiar

Júlio de Sousa Aguiar

Aos nove dias do mês de Abril do ano
de dois mil e vinte e um, as 8:00 horas
da manhã nesta cidade de Tamboril do
Piauí, na Câmara Municipal localizada
à Av. Mateus Valente nº 41 reuniram os
senhores vereadores para realização da ses-
são ordinária da 7ª legislatura. Sessão
presidida pelo vereador Reginaldo Paladino
e secretariada pelo vereador Manoel Moreira.
Inicialmente o Sr. Presidente abriu a ses-
são cumprimentando a todos os presentes
e em seguida solicitou que fizesse a ve-
rificação da lista de presença, verificou-se
o comparecimento dos vereadores José André
Magalhães da Silva, Japli-seg Japli da Costa,
Manoel S. Pinheiro, José da Silva,
Martim Pereira de Miranda, Sebastião Faria da Silva,
Manoel da Silva Moreira, Reginaldo Paladino de Aguiar,
Júlio de Sousa Aguiar.